



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DO IVAÍ - PR**



PROJETO DE LEI Nº 06/2025-LEG

Data: 15/04/2025

Súmula: Acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 2044/2019, para estender o direito ao auxílio-alimentação aos vereadores da Câmara Municipal de São João do Ivaí, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica incluído o Art. 2º-A na Lei Municipal nº 2044, de 29 de novembro de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A. O auxílio-alimentação de caráter indenizatório será estendido, nas mesmas condições previstas nesta Lei, aos vereadores da Câmara Municipal de São João do Ivaí, observado o limite previsto no artigo 2º desta Lei.”

Art. 2º. A concessão do benefício de que trata o artigo anterior não implicará aumento de subsídio, nem será incorporado para fins de cálculo de quaisquer vantagens futuras, aposentadoria ou pensão, não incidindo sobre ele qualquer contribuição previdenciária ou imposto.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2025.

José Lima Lomba

Presidente

Astalair Tiba Monteiro

1º Secretário

Thiago Henrique Carlos da Silva

Vice-Presidente

Joaquim Henrique da Cunha Silverio

2º Secretário